



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/08

Processo Administrativo nº 07/10/51.327

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/08

Objeto: Registro de preços de materiais de consumo de enfermagem.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Valor Unit. R\$
14	8447	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TARTALANA, COM GESSO UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO NA SUPERFÍCIE DA MALHA; ISENTA DE DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM ROLO; NÃO ESTERIL; SECAGEM RÁPIDA NUM TEMPO DE, NO MÁXIMO, 6 MINUTOS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 15 CM DE LARGURA X NO MÍNIMO 3 M. DE COMPRIMENTO. CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2.300	0,78
54	23556	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, COM FLOCOGEL ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO COM FAIXA DE AJUSTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS EM PACOTES COM, NO MÁXIMO, 16 FRALDAS. CADA FRALDA EQUIVALE A 01 PEÇA.	PC	9.700	0,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

55	23557	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL, COM FLOCOGEL ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO COM FAIXA DE AJUSTE, TAMANHO GRANDE - EMBALADAS EM PACOTES COM, NO MÁXIMO, 16 FRALDAS. CADA FRALDA EQUIVALE A 01 PEÇA.	PC	9.700	0,28
----	-------	---	----	-------	------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 de agosto de 2.008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Representante Legal: Marcos Barreto
R. G. n.º 23.977.236-2
C. P. F. n.º 180.191.928-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 07/10/51327

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 41/08

Ata de Registro de Preços n.º 180/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: Marcos Barreto

R. G. n.º 23.977.236-2

C. P. F. n.º 180.191.928-32